



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 699/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização junto a empresa que atua no ramo de reciclagem localizada na rua Pedro J. Sedrez, n. 46, bairro Cidade Nova, a fim de averiguar regularidade no funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relatam que há grande quantidade de reciclados a céu aberto no pátio da referida empresa, conforme imagens anexas, o que além de acumular água da chuva com possível foco de criadouro do mosquito da dengue, também contribui na proliferação de animais peçonhentos, especialmente ratos e baratas.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB